



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Processo nº: 163096/2021  
Interessado: Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
Assunto: Decisão sobre o Pregão Eletrônico 22/2021 e 35/2021

**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Gerência de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT.**

Trata-se do Pregão Eletrônico nº 22/2021 e 35/2021, que tem por objetivo a “Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Gerência de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT.

O certame foi estruturado em 01 (um) lote para ampla concorrência.

Os autos chegaram a esta Presidência, através do relatório oriundo do setor da Coordenadoria de Aquisições e Contratos (fls. 264), a fim de que seja deliberado quanto a:

- A) **Lote 01**, para análise e deliberação quanto à adjudicação e homologação de propostas com valores superiores aos preços estimado ao lote;

Observou-se do relatório da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, que o valor do lote descrito no item “A”, é superior ao preço referencial para o lote. Atentando-se ainda a porcentagem do valor excedente, é possível verificar um aumento muito superior ao que poderia ser reconsiderado pela Lei, pois, por mais que haja a flexibilidade da normativa, em casos onde os preços apresentam-se acima do estimado, percebe-se que o excedente do valor apresentado, para o lote, chega a ser superior a 50%, sendo mais vantajoso, para esses casos, reabri-los para avaliação de novas propostas.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Todavia, considerando o despacho da fl. 265, decido pelo não aproveitamento dos autos, devendo ser arquivado, ficando designado desde já a área demandante, inicie os estudos para uma nova contratação e formalizar a demanda no início do exercício de 2022.

Às providencias.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2021.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT